



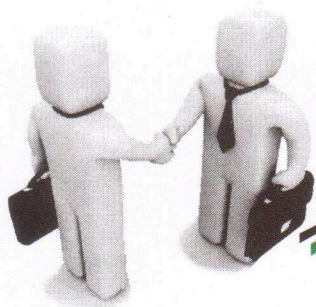
Ofício nº 88/2022.

Lobato, 29 de setembro de 2022.

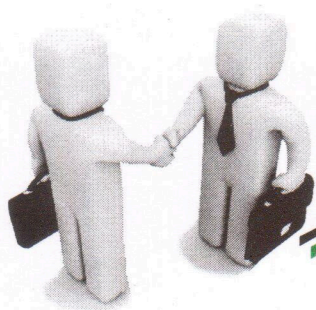
Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao Edital **001/2022 – O** decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
ANA CAROLINE SOARES / Enfermeiro	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (O envelope contendo os títulos não estava Lacrado (o referido envelope encontrava-se aberto).
ANA PAULA REGOLIN ZANON / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 (o documento apresentado NÃO estava devidamente autenticado em cartório).
ANA THAIS LIANDO ALVES/ Professor	INDEFERIDO: Não obteve a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, ou seja, 50,0 pontos (Ver item 10.1.2)
BRUNA BARION WESOLOWSKI / Odontólogo	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.
ELEUDES MUNARETO / Professor	INDEFERIDO: O documento apresentado (sem autenticação) não comprova a conclusão de nenhum dos títulos dispostos no item 11.10
ENEIDA FLORISBELA ANDRADE / Psicólogo	INDEFERIDO: O Título de Especialização em “Docência no Ensino Superior” não foi considerado “relacionado a área do cargo”.
EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (O envelope contendo os títulos não estava Lacrado (o referido envelope encontrava-se aberto).
FLAVIA CIOLIN FASOLO / Professor	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (O envelope contendo os títulos não estava Lacrado (o referido envelope encontrava-se aberto).
FRANCIANE BELINI DIAS / Professor	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (O envelope contendo os títulos não estava Lacrado (o referido envelope encontrava-se aberto).
GRASIELE VERGINIA BENEDETTI ALVES / Nutricionista	INDEFERIDO: Não obteve a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, ou seja, 50,0 pontos (Ver item 10.1.2)
GUSTAVO DE CARVALHO GORGES / Engenheiro Civil	INDEFERIDO: Não obteve a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, ou seja, 50,0 pontos (Ver item 10.1.2)
HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS / Professor	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 (o documento apresentado NÃO estava devidamente autenticado em cartório).
INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.10 alínea C) do Edital (Apresentou apenas o Histórico Escolar do Curso de Especialização em Educação Especial e Psicomotricidade).
JAQUELINE VASCONCELOS DRUZIAN / Fisioterapeuta	INDEFERIDO: O documento apresentado não comprova a conclusão de nenhum dos títulos dispostos no item 11.10
KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.



LERA / Médico Veterinário	No tocante ao Título de Mestre os documentos apresentados NÃO estão devidamente autenticado em cartório.
LUDEMILA REGINA PICCIRILO / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (O envelope contendo os títulos não estava Lacrado (o referido envelope encontrava-se aberto).
Marília Lago / Psicólogo	INDEFERIDO: O Título de Especialização “Especialização MultiProfissional em Oncologia” não foi considerado “relacionado a área do cargo”.
MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA / Odontólogo	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos
NOIBIA RODRIGUES / Assistente Social	INDEFERIDO: O Título de Especialização em “MBA em Gestão de Finanças” não foi considerado “relacionado a área do cargo”.
PATRICIA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM / Engenheiro Civil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 (o documento apresentado NÃO estava devidamente autenticado em cartório).
RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (Não houve a entrega do Título em envelope lacrado e ainda NÃO estava devidamente autenticado em cartório).
RAFAELLA CORREIA FLORIANO / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.3 do Edital (O envelope contendo os títulos não estava Lacrado (o referido envelope encontrava-se aberto).
REGIANI BARBOSA / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Infringência ao item 11.10 alínea C) do Edital (Apresentou apenas o Histórico Escolar do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva).
REGINA VEIGA MARTIN DUTRA / - Professor	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos. O Título de Mestrado em “Engenharia Agrícola” não foi considerado “relacionado a área do cargo”.
REGINA VEIGA MARTIN DUTRA / Professor Educação Infantil	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos. O Título de Mestrado em “Engenharia Agrícola” não foi considerado “relacionado a área do cargo”.
NOTA DA PROVA ESCRITA	
CAROLINI ROMANO PIRES / Nutricionista	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
FRANCIELE SIBIM / Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
KARINA MUNHOZ / Técnico de Raio X	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
NATALIA DOMINGUES PEREIRA / Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI / Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
SILVANA AZAMA / Técnico em Raio X	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE / Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.



KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

YULO GOMES GONCALVES / Guarda Municipal	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
NOTA DA PROVA PRÁTICA	
CLAUDIO CARMAZIM DE OLIVEIRA / Operador de Máquinas	INDEFERIDO: O candidato, conforme ficha devidamente assinada pelo requerente, não concluiu a prova no tempo máximo determinado pelo edital, ou seja, 8 minutos (ver item 12.6).
RAFAEL BONAMIM VAZ / Motorista D - Emergência	INDEFERIDO: Consta em sua ficha técnica o apontamento de duas faltas médias (6,0 pontos).

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.